



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR TULIO MARQUES CARDOSO – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 08 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 089/2025
04/12/2025
HORA: 12h
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, que seja realizada a transferência da responsabilidade do manuseio das lixeiras de postes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos;

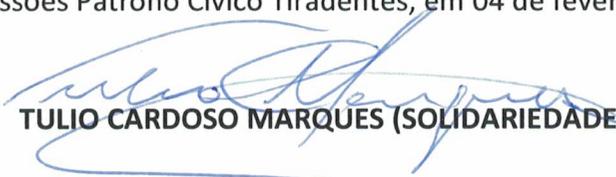
Considerando que a manutenção, instalação e planejamento estratégico das lixeiras urbanas estão mais alinhados às atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, por envolver políticas ambientais e manejo adequado dos resíduos;

Considerando a necessidade de otimizar a eficiência administrativa e melhorar o cuidado com o espaço público;

Indica-se que a responsabilidade pela gestão, manutenção e instalação das lixeiras fixadas nos postes seja transferida da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, possibilitando maior alinhamento com políticas públicas voltadas à preservação ambiental e sustentabilidade urbana.

Tal medida busca garantir que as ações relacionadas à limpeza pública e destinação adequada dos resíduos urbanos estejam diretamente vinculadas às iniciativas ambientais, promovendo melhor organização, planejamento e preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2025.


TULIO CARDOSO MARQUES (SOLIDARIEDADE)